



RESOLUÇÃO CEPE N° 6.342

Resolve sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347^a reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.001161/2015-01** e no parecer do relator desta matéria,

R E S O L V E :

Aprovar o afastamento integral da Profª. Bruna Christófaro Matosinhos, lotada Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na Universidade de Lisboa, no período de 1º de setembro deste ano a 31 de agosto de 2019.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 34
DATA 06/11/2015

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente